



Mitra da Diocese de Novo Hamburgo
Paróquia Nossa Senhora de Lourdes
Endereço: Av. do Trabalhador, 15 Várzea Grande
E-mail: assistenciasocial@mitranh.org.br

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
PROJETO "TRANSFORMANDO VIDAS"**

NOME DA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:
Mitra da Diocese de Novo Hamburgo
Endereço: Rua Nabuco, 543 Bairro: Centro
Cidade: Novo Hamburgo CEP: 93310-002
Fone: (51) 30354678 e-mail: assistenciasocial@mitranh.org.br
Representante Legal: JOÃO FRANCISCO SALM
NOME DA FILIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:
Paróquia: Nossa Senhora de Lourdes
CNPJ: 90.831.660/0062-29
Endereço: Avenida do Trabalhador, 15 - Várzea Grande
Cidade: Gramado CEP: 95770-000
Fone: (54)3288-2118 (54) 9.9704-6476 E-mail: lourdesgr@diocese.org.br
Responsável pela execução do projeto: Pe. André Nicolau Dapper
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social. Nº de registro: 08

Gramado, 13 de Novembro de 2023.



Mitra da Diocese de Novo Hamburgo
Paróquia Nossa Senhora de Lourdes
Endereço: Av. do Trabalhador, 15 Várzea Grande
E-mail: assistenciasocial@mitranh.org.br

Gramado, 13 de Novembro de 2023.

Ofício de encaminhamento de Prestação de Contas

À Secretária Municipal de Administração

A Mitra da Diocese de Novo Hamburgo – Caritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes de Gramado/RS, por seu representante legal Pe. André Nicolau Dapper, vem, por meio deste, apresentar Prestação de Contas Final referente ao **Termo de Fomento nº 027/2023**, firmado em 09/08/2023, com recebimento do recurso em 07/11/2023, conforme documentos em anexo, para seu regular processamento. A presente prestação de contas é parcial, pois apresenta a execução parcial do projeto.

Pe. André Nicolau Dapper

CPF: 005.184.550-41

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Total do projeto: R\$25.244,89

Valor parcial recebido 2º mês: R\$ 1.147,00

Contra partida da entidade:

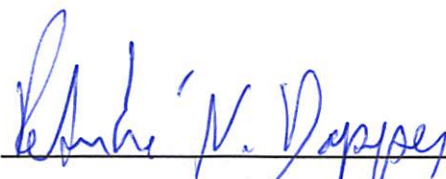
Material	Descrição	Quantidade	Valor recebido R\$	Valor empregado R\$
RH:	Folha de pagamento Assistente Social	1	1.147,00	1.147,00
TOTAL				R\$ 1.147,00

DECLARAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos repassados por meio do **Termo de Fomento nº 027/2023**, firmado em 09/08/2023 à Mitra da Diocese de Novo Hamburgo – Caritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes de Gramado/RS, para a execução do **PROJETO “TRANSFORMANDO VIDAS”** foram aplicados conforme Plano de Trabalho ajustado com a administração pública, responsabilizando-se a OSC e seu responsável legal pela declaração aqui firmada.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente.

Gramado, 13 de Novembro de 2023.



Pe. André Nicolau Dapper
CPF: 005.184.550-41



João Luiz Rossato Ambrozi
CRC/RS 029033/0
CPF: 203.357.840-20

João Luiz Rossato Ambrozi
Contador CRC/RS 029003

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

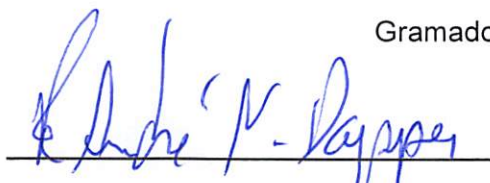
A organização da sociedade civil Mitra da Diocese de Novo Hamburgo – Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes de Gramado/RS por seu representante legal abaixo-assinado, apresenta quadro comparativo de metas propostas e resultados alcançados, conforme cronograma físico que compõe o Plano de Trabalho, anexando a este seu respectivo material comprobatório.

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META
7 Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	7 Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	
10 Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	10 Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	
13 Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	13 Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	
7 Adultos Jovens , de 18 a 29 anos e 11 meses	7 Adultos Jovens , de 18 a 29 anos e 11 meses	
11 Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses	11 Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses	
5 Idosos, (mais de 60 anos)	5 Idosos, (mais de 60 anos)	

A realização do **PROJETO “TRANSFORMANDO VIDAS”** possibilita o atendimento dos usuários com profissional técnico, sendo assim possibilitando o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ofertado através da Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo o presente.

Gramado, 13 de Novembro de 2023.



Pe. André Nicolau Dapper
CPF: 005.184.550-41



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário da Cidadania, Assistência Social e Defesa Civil, Sr **ILTON LUIZ BIANCHI GOMES**, denominação **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES**, com sede na Avenida do Trabalhador, n.º 15, Bairro Várzea Grande, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.831.660-0001-07, representada pelo Pe. **ANDRÉ NICOLAU DAPPER**, doravante denominado **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES**, com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 07/2017, ao Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos para a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES** a fim de fomentar o projeto “Transformando Vidas”, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.208/2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO** repassará a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES** o recurso financeiro constante na dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 25.244,89** (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais, oitocentos e nove centavos). O repasse será efetuado em 12 parcelas, fixas e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor de **R\$ 11.098,56** (onze mil, noventa e oito reais, cinquenta e oito centavos), da segunda à quinta parcela no valor de **R\$ 1.147,00** (um mil, cento e quarenta e sete reais), a sexta parcela no valor de **R\$ 2.294,00** (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais), da sétima a décima primeira parcela no valor de **R\$ 1.147,00** (um mil, cento e quarenta e sete reais) a última parcela no valor de **R\$ 1.529,33** (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES** será efetuado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social

UNIDADE: 5 – SUAS

12.05.2.024.3.3.50.43.06.00.00.00 (713/2023)

DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA QUARTA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho e Aplicação



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Financeira, elaborado pela Organização da Sociedade Civil e aprovados pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Defesa Civil e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;
- IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e
- V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

DO GESTOR DA PARCERIA

CLÁUSULA QUINTA – Fica designada a servidora **ROBERTA RAMA DE BRITO**, matrícula nº 14.291, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os art. 61 e 62 da mesma, bem como o art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício de suas atribuições, a Gestora do Termo poderá realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEXTA – A prestação de contas a ser realizada pela Organização da Sociedade Civil - OSC deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – A OSC deverá protocolizar duas cópias da prestação de contas, bem como as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos, no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação de contas deverá ser apresentada em até **30 (trinta) dias** após o recebimento de cada parcela.

CLÁUSULA OITAVA – A prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

CLÁUSULA NONA – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário. (P)



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O descumprimento pela OSC de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido, com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados, podendo ser aplicando ainda as sanções previstas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O descumprimento de qualquer das obrigações relacionadas no Plano de Trabalho deverá ser objeto de comunicação escrita pelo Gestor do Termo de Fomento, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quitação do pagamento da multa não desobriga a OSC de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

DO DESVIO DE FINALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, Inciso XXVI da Lei Orgânica de Gramado.

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, observando os requisitos legais e administrativos.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

Ⓢ



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.


Gramado, 09 de agosto de 2023.



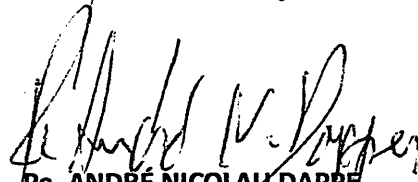
NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado



ILTON LUIZ BIANCHI GOMES
Secretário Municipal da Cidadania, Assistência Social
e Defesa Civil



ROBERTA RAMA DE BRITO
Matrícula n.º 14.291
Gestora do Termo de Fomento



Pe. ANDRÉ NICOLAU DAPPE
Mitra Diocese de Novo Hamburgo
Paróquia Nossa Senhora de Lourdes



Mitra da Diocese de Novo Hamburgo
Paróquia Nossa Senhora de Lourdes
Endereço: Av. do Trabalhador, 15 Várzea Grande
E mail: assistenciasocial@mitranh.org.br

PLANO DE TRABALHO

I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:
Mitra da Diocese de Novo Hamburgo
Endereço: Rua Nabuco, 543 Bairro: Centro
Cidade: Novo Hamburgo CEP: 93310-002
Fone: (51) 30354678 e-mail: assistenciasocial@mitranh.org.br
CNPJ: 90.831.660/0001-07
Representante Legal: Dom João Francisco Salm
NOME DA FILIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:
Paróquia: Nossa Senhora de Lourdes
Endereço: Avenida do Trabalhador, 15 - Várzea Grande
Cidade: Gramado CEP: 95770-000
Fone: (54)3288-2118 E-mail: lourdesgr@diocese.org.br
Responsável pela execução do projeto: Pe. André Nicolau Dapper
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não
Nome do Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social
Nº de registro: 08

II. NOME DO PROJETO:

Transformando Vidas

III. APRESENTAÇÃO

A Mitra da Diocese de Novo Hamburgo está inserida junto às comunidades por meio do trabalho das equipes de Cáritas Paroquiais que atuam junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de uma diversidade de ações que contribuam na defesa e garantia da proteção social básica e no exercício permanente da cidadania.

Desde 2007, a Paróquia Nossa Senhora de Lourdes através da Cáritas - grupo "Vicentinos", realizam trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social dos bairros de sua territorialidade. Tem como finalidade, promover o enfrentamento da pobreza e vulnerabilidade social, a ampliação da cidadania por meio da publicização aos direitos sociais básicos, mobilização para a rede de proteção social básica e da ampliação dos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos, articulando com a rede socioassistencial, equipes paroquiais e usuários referenciados.

IV. JUSTIFICATIVA

A Cáritas realiza trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social e de baixo poder aquisitivo, sem condições de prover suas necessidades básicas ou que, por algum motivo, passam por dificuldades momentâneas ocasionadas por desemprego, doenças, etc., que os impossibilitam de prover o sustento da família.

Nesse contexto, o trabalho realizado pela Cáritas surge como um meio de enfrentamento das situações de vulnerabilidades sociais, contribuindo na promoção e defesa e garantia dos direitos, objetivando a efetivação de direitos a ampliação do acesso à proteção social básica.

São atendidas 20 famílias, as quais são cadastradas e recebem acompanhamento social da assistente social contratada pela Cáritas - Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, essa técnica realiza orientações, contato telefônico, atendimentos individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos para a rede socioassistencial. Mensalmente essas famílias participam da Oficina de Padaria realizada no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora de Lourdes na várzea grande, onde aprendem a fazer diversas receitas de pães, bolos, bolachas, massas entre outros, também podem levar para a casa a fabricação realizada durante as oficinas, o que vem auxiliando as famílias na alimentação, também é disponibilizado alimentos e doações de roupas conforme necessidade das famílias.

Assim sendo, visando à manutenção do serviço prestado as famílias, este projeto destina-se para o pagamento do salário líquido da assistente social para realização de oito horas semanais pelo período de 12 meses, garantindo o atendimento e acompanhamento social para as famílias atendidas.

V. OBJETIVOS

1. GERAL

Contribuir para a manutenção do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, realizado pela Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.

2. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico:	Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
-Garantir atendimento e acompanhamento social as famílias atendidas Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.	- pagamento do salário líquido da assistente social da Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.	- famílias atendidas e acompanhadas socialmente.
- Disponibilizar qualidade no atendimento e acompanhamento social as famílias atendidas Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.	- compra de mobiliário e equipamentos de informática para a sala de atendimento.	- mais conforto para melhorar o bem estar durante o acolhimento
- Manter os dados dos acolhidos com mais organização	- aquisição de material de expediente	- Facilidade no acesso as informações dos usuários

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Famílias em situação de vulnerabilidade social dos bairros: Várzea Grande, Três Pinheiros, São Luiz, Vila PVC, Loteamento Celita, Serra Grande, Vila do Sol, Viação Férrea, Carahá, Moreira e Loteamento Mazzurana.

VII META



Público	Quantidade	Carga horária semanal/ indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Famílias	30/a.a	2	1 atendimento a cada 15 dias ou quando se fizer necessário	12

Critérios de acesso:

Crítérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
- Encaminhamento pela Caritas Paróquia Nossa Senhora de Lourdes - Encaminhamento pela rede socioassistencial.	-Terão prioridade as famílias em maior vulnerabilidade social, sendo como critérios: Doentes, desempregados, idosos, gestantes e crianças. - Análise do perfil socioeconômico.	- Divulgação junto à rede socioassistencial da região.

VIII. METODOLOGIA

1. Será realizado o pagamento do salário líquido da assistente social da Caritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes pelo período de 12 meses.
2. Nos itens mobiliário e materiais de expediente, serão adquiridos os produtos conforme orçamento em anexo para ofertamos um espaço mais adequado para os atendimentos.
3. Será feita aquisição de combustível para melhorar o deslocamento quando necessário fazer visita domiciliar.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
- Pagamento do salário líquido da assistente social da Caritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

_ compra de mobiliário e equipamentos de informática para a sala de atendimento	x																				
aquisição de material de expediente	x																				
Despesas com manutenção						x							x								x

X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Geise Rafaela Watzlawick	Serviço Social	CLT	08 horas remuneradas
Elisa Tomásine	Ensino Superior Completo / Aposentada	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Paulo Luis Casiraghi	Ensino Fundamental Completo / Aposentado	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Jair Roberto Scheuermann	Ensino Superior Incompleto / Vendedor	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Silvia Debarba Scheuermann	Ensino Fundamental Completo / Microempresária	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Pedro Eilo	Ensino Fundamental Incompleto / Microempresário	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Rozeli Maria Rissi	Ensino Superior Completo / Aposentada	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Marilene Fill	Ensino Fundamental Incompleto / Metalúrgica	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Leni Maria Ludwing	Ensino Fundamental Incompleto / Aposentada	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Edilson Keller	Ensino Fundamental Incompleto / Aposentado	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Lurdes Borbas Guarnieri	Ensino Médio Completo / Microempresária	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
- Garantir atendimento e acompanhamento social as famílias atendidas Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.	- famílias atendidas e acompanhadas socialmente.	- Prontuários dos atendimentos - Lista de presença
- Disponibilizar qualidade no atendimento e acompanhamento social as famílias atendidas Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes na compra de mobiliário e equipamentos de informática para a	- famílias atendidas e acompanhadas socialmente.	- Nota fiscal de compra e fotos dos produtos adquiridos

sala de atendimento.		
- Manter os dados dos acolhidos com mais organização através da aquisição de material de expediente	- famílias atendidas e acompanhadas socialmente.	Nota fiscal de compra e fotos dos produtos adquiridos

XII PARCERIAS

Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso, com o tipo de parceria e se é continuada.

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada Desde quando
Doações da comunidade	Não Governamental	Financeira	Em 2020

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento- CONCEDENTE

Rubricas	Valor total em R\$	Percentual sobre o valor solicitado
RH – Salários	R\$ 15.293,33	60,58%
Encargos Totais (Encargos+Provisão)		
Material de expediente	R\$ 3.703,78	14,68%
Mobiliário	R\$ 6.247,78	24,74%
Alimentação		
Despesas de Capital		
Total solicitado	R\$ 25.244,89	100%

Valor total da proposta: R\$ 25.244,89

Valor da contrapartida: R\$ 0,00

Valor solicitado ao concedente: R\$ 25.244,89

ORÇAMENTO DETALHADO –valor repassado pelo CONCEDENTE

	Descrição	Quantidade	Valor unitário em R\$	Total na rubrica em R\$
RH-salários	Pagamento do salário líquido mensal da assistente social da Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.	12	R\$ 1.147,00	R\$ 13.764,00
	Pagamento proporcional a férias da assistente social da Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.	1	R\$ 382,33	R\$ 382,33
	Pagamento proporcional ao décimo terceiro salário da assistente social da Cáritas da	1	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00

	Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.			
Mobiliário	compra de mobiliário e equipamentos de informática para a sala de atendimento.	Quantidade conforme orçamento anexo	R\$ 6.247,78	R\$ 6.247,78
Material de expediente	aquisição de material de expediente	Quantidade conforme orçamento anexo	R\$ 3.703,78	R\$ 3.703,78
			Total:	R\$ 25.244,89

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

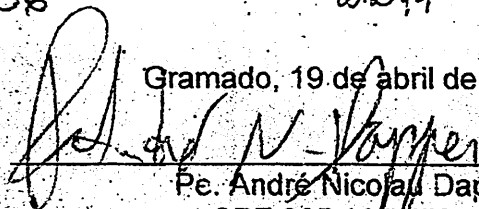
Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Rubrica RH-salários	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00
Pagamento proporcional a férias da assistente social da Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.												R\$ 382,33
Pagamento proporcional o decimo terceiro da assistente social da Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.						R\$ 1.147,00						
Material de expediente	R\$ 3.703,78											
Mobiliário	R\$ 6.247,78											

11.098,56

2.294

1.529,23

Gramado, 19 de abril de 2023.



Pe. André Nicolau Dapper
CPF: 005.184.550-41



Associado: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO
Cooperativa: 0101

Conta Corrente: 23973-1

Impresso em 13/12/2023 10:07:29

Extrato

Dados referentes ao período 01/11/2023 a 13/12/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			75,79
07/11/2023	TED 88847082000155 PREF MUN GRAMADO - CTAMOV	270088	1.147,00	1.222,79
14/11/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 90831660006229 MITRA DA DIOC	SI00341	-600,00	622,79
22/11/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 90831660006229 MITRA DA DIOC	SI00040	-622,79	0,00

Saldo da Conta

Saldo em 13/12/2023

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



PAROQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ: 90.831.660/0062-29

CC: ASSISTENCIA SOCIAL

Mensalista

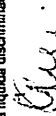
Folha Mensal
Novembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBD	Departamento	Faixa
2497	GEISE RAFAELA WATZLAWICK ASSISTENTE SOCIAL	251605	13	62
			Admissão:	18/03/2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	40:00	1.247,00		
998	I.N.S.S.	7,50		93,52	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	600,00		600,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.247,00	693,52	
			Valor Líquido →	553,48	
Setimo Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.247,00	1.247,00	1.247,00	99,76	1.153,48	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

28/11/2023


Assinatura do Funcionário

Data



PAROQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ: 90.831.660/0062-29

CC: ASSISTENCIA SOCIAL

Folha Mensal


Mensalista

Novembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula
2497	GEISE RAFAELA WATZLAWICK ASSISTENTE SOCIAL	251605	13	62
		Admissão:	18/03/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	40:00	1.247,00		
998	I.N.S.S.	7,50		93,52	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	600,00		600,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.247,00	693,52	
			Valor Líquido →	553,48	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.247,00	1.247,00	1.247,00	99,76	1.153,48	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


Assinatura do Funcionário

28/11/2023

Data

Comprovante de Pagamento PIX



pag novembro 2023

Valor: R\$ 553,48

Realizado em: 28/11/2023 - 10:28:49

Solicitante: ANDRE NICOLAU DAPPER

Cooperativa e conta origem: 0101/41609-6

Nome do destinatário: Geise Rafaela Watzlawick

CPF do destinatário: ***.545.940-**

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 77755894-3

Nome do pagador: Mitra Da Diocese De Novo Hamburgo

CNPJ do pagador: 90.831.660/0062-29

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9158698220231128132756JB7IA3LFy

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3112.8132.756J.B7IA.3LFy

Número de Controle: 10343823825

Emitido em: 28/11/2023 - 10:28:54

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 600,00

Realizado em: 14/11/2023 - 15:49:03

Solicitante: ANDRE NICOLAU DAPPER

Cooperativa e conta origem: 0101/41609-6

Nome do destinatário: Geise Rafaela Watzlawick

CPF do destinatário: ***.545.940-**

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 77755894-3

Nome do pagador: Mitra Da Diocese De Novo Hamburgo

CNPJ do pagador: 90.831.660/0062-29

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E91586982202311141848340TPm7uiMz

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3111.4184.8340.TPm7.uiMz

Número de Controle: 10310393024

Emitido em: 14/11/2023 - 15:49:10

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

19



Mensalista

Novembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Fiscal
2497	GEISE RAFAELA WATZLAWICK ASSISTENTE SOCIAL	251605	13	62
			Admissão:	18/03/2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
980	ADIANTAMENTO SALARIAL	600,00	600,00		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			600,00	0,00	
			Valor Líquido →	600,00	
Salário Base	Suf. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

14/11/2023

[Handwritten Signature]

Assinatura do Fundador

Data



PAROQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ: 90.831.660/0062-29

CC: ASSISTENCIA SOCIAL

Adiantamento

Mensalista

Novembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2497	GEISE RAFAELA WATZLAWICK ASSISTENTE SOCIAL	251605	13	62

Admissão: 18/03/2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
980	ADIANTAMENTO SALARIAL	600,00	600,00		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			600,00	0,00	
			Valor Líquido →	600,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

14/11/2023

Ass.

Assinatura do Funcionário

Data

Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 600,00

Realizado em: 14/11/2023 - 15:49:03

Solicitante: ANDRE NICOLAU DAPPER

Cooperativa e conta origem: 0101/41609-6

Nome do destinatário: Geise Rafaela Watzlawick

CPF do destinatário: ***.545.940-**

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 77755894-3

Nome do pagador: Mitra Da Diocese De Novo Hamburgo

CNPJ do pagador: 90.831.660/0062-29

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E91586982202311141848340TPm7uiMz

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3111.4184.8340.TPm7.uiMz

Número de Controle: 10310393024

Emitido em: 14/11/2023 - 15:49:10

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Comprovante de Pagamento PIX



pag novembro 2023

Valor: R\$ 553,48

Realizado em: 28/11/2023 - 10:28:49

Solicitante: ANDRE NICOLAU DAPPER

Cooperativa e conta origem: 0101/41609-6

Nome do destinatário: Geise Rafaela Watzlawick

CPF do destinatário: ***.545.940-**

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 77755894-3

Nome do pagador: Mitra Da Diocese De Novo Hamburgo

CNPJ do pagador: 90.831.660/0062-29

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9158698220231128132756JB7IA3LFy

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3112.8132.756J.B7IA.3LFy

Número de Controle: 10343823825

Emitido em: 28/11/2023 - 10:28:54

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Fone (54) 3286 - 0200

Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/12/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0038507/2023

Número do processo: 0038507/2023

Número único: 9N1.264.P90-F0

Requerente: GEISE RAFAELA WATZLAWICK

Solicitante: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO

Solicitação: 537 - Administração - Prestação de Contas / Fomentos

Situação: Em trâmite

Local da protocolização: 002.001.000 - Administração - Protocolo Geral

E-mail: GEISEWATZ@GMAIL.COM


Protocolado por: Ana Paula Nunes Confortin

Prioridade: Normal


Recebido em: 18/12/2023 15:01

Previsto para: 17/03/2024 15:01

MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO CNPJ Nº90.831.660/0001-07 ENCAMINHA
DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL PROJETO "TRANSFORMANDO
VIDAS" TERMO DE FOMENTOS Nº027/2023.



Ana Paula Nunes Confortin
(Protocolado por)



GEISE RAFAELA WATZLAWICK
(Requerente)



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da Entidade: Mitra Diocese de Novo Hamburgo – Paróquia Nossa Senhora de Lourdes

CNPJ: 90.831.660/0001-07

Nome do Projeto: Transformando Vidas

Termo de Fomento nº 27/2023 – Parcela 2/12

Lei Municipal 4.208/2023, publicada em 24 de julho de 2023.

Valor do Fomento: R\$ 25.244,89

Valor da Parcela: R\$ 1.147,00

Valor comprovado na presente Prestação de Contas: R\$ 1.147,00

Saldo remanescente do Fomento: R\$ 0,00

Com base na Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as leis nº 8429/1992 e nº 9790/1999, passamos a analisar o cumprimento da prestação de contas regulamentada pelo decreto 007/2017, o qual normatiza a Lei federal 13019/2014.

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas:

Consta na prestação de contas o ofício de encaminhamento, datado de 13 de novembro de 2023, protocolado na Prefeitura de Gramado sob o número 38507/2023, em 18 de dezembro de 2023, sendo **tempestivo**.

II – Cópia do Plano de Trabalho e Aplicação

Consta na prestação de contas a cópia do Plano de Trabalho e a Aplicação dos Recursos Recebidos, tendo sido a mesma cumprida.

III – Declaração Firmada por Dirigente da Entidade quanto à Aplicação dos Recursos Repassados

Consta na prestação de contas a devida declaração firmada pelo dirigente da entidade.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

IV – Relatório de Execução do Objeto:

Foi localizado no processo de prestação de contas o relatório elaborado pela entidade, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas comparando as metas propostas com os resultados alcançados e o respectivo material comprobatório.

V – Relatório de Execução Financeira

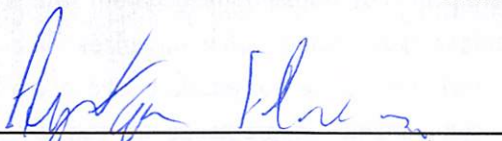
Consta no relatório de execução financeira documento assinado pelo representante legal com despesas e receitas efetivamente realizadas, composto dos seguintes documentos:

- a) Via original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e a saída dos recursos
- b) Cópia das transferências eletrônicas vinculadas às despesas comprovadas.

VI – Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

A prestação de contas é **REGULAR** e os documentos apresentados atendem o previsto em lei. Por todo exposto, esta comissão sugere pela aprovação das contas apresentadas.

Gramado, 21 de dezembro de 2023.



Ayrton Germano Müller Silveira

Matrícula nº 13.956



César Rebello

Matrícula nº 13341



Renan Martin da Silva

Matrícula nº 13928



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0038507/2023

Organograma de origem: 004.003.000 - Cidadania e Assist. Social - Administrativo

Organograma de destino: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Usuário de origem: 92069452034

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0038507/2023	Administração - Prestação de		11/01/2024 13:28	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Encaminha ofício 37/2024 smcas e processo.

Súmula: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO CNPJ Nº90.831.660/0001-07 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL PROJETO "TRANSFORMANDO VIDAS" TERMO DE FOMENTOS Nº027/2023.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:28:04



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social

Ofício nº 37/2024 -SMCAS

Gramado, 11 de janeiro de 2024.

À Senhora
Débora Brantes Prux da Silva
Secretária da Administração
Secretaria Municipal da Administração
Gramado/RS

ASSUNTO: Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 027/2023 (Mitra-VG), protocolo nº 38507/2023

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste apresentar considerações sobre a Prestação de Contas da Mitra da Diocese de Novo Hamburgo - Paróquia Nossa Sr^a de Lourdes, referente ao Projeto "Transformando Vidas" – Termo de Fomento 027/2023, correspondente a 2^a parcela de um total de 12, no valor de R\$ 1.147,00, sendo o valor total do fomento de R\$25.244,89.

Registra-se que para as próximas prestações de contas, além dos dados quantitativos, a entidade necessitará apresentar dados qualitativos, bem como registro fotográfico das atividades desenvolvidas, caso contrário, não serão aprovadas as próximas prestações de contas.

Após a análise da prestação de contas, no que compete a avaliação técnica, considera-se satisfatório os dados apresentados referente ao Plano de Trabalho. Assim, manifesto **parecer favorável**.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Roberta Rama de Brito

Assistente Social - CRESSRS 8082

Gestora do Termo de Fomento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0038507/2023

Organograma de origem: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Organograma de destino: 004.003.000 - Cidadania e Assist. Social - Administrativo

Usuário de origem: renan.dasilva

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0038507/2023	Administração - Prestação de		21/12/2023 12:51	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: A/C ROBERTA - GESTORA DO FOMENTO PARA PARECER

Súmula: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO CNPJ Nº90.831.660/0001-07 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL PROJETO "TRANSFORMANDO VIDAS" TERMO DE FOMENTOS Nº027/2023.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 12:50:43